Decreto de 29 de Maio de 1.947.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros e a partir de 26 do corrente, o cidadão Honório Balbinot, designando-o para lecionar na aula situada na Linha 8, IIª Seção Erval, jurisdição de São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 29 de Maio de 1.947.-

Honório B.
Prefeito